



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DOS AUTISTAS. NA SEQUÊNCIA, FORAM ENTREGUES OS CERTIFICADOS DE HONRA AOS SEGUINTE HOMENAGEADOS: IRANI DOS SANTOS, INGRID HONORATO, MARILZA RAMOS, ELIANA QUERINO DIAS, WANESSA SANTOS SANTANA, DAYANE AGATHE, DAYANA BARBOSA SOARES, JACKSON MARINARO E FABIANI DOS SANTOS. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONCLUIU A SOLENIDADE. E DESTA FORMA FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA ONZE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORIZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE, WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, AFASTADO. O VEREADOR ALYSSON REIS PROFERIU A PROFISSÃO DE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2022 E DA SESSÃO SOLENE DO DIA 05/04/2022, NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÕES, SENDO CONSIDERADAS APROVADAS. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N°S.2252 A 2255, E 2281/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO NATIVO, NO DISTRITO DE RIO QUARTEL, EXECUTADO CONFORME CRONOGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO DAS RUAS DE PONTAL DO IPIRANGA, REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DA LOCALIDADE DE BREJO GRANDE E FAZENDA CANANEIA, REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL DE BANANAL DO SUL, REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA; E SERVIÇO DE REPARO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A ES-245 A LOCALIDADE DE VILA DOS REIS, EM CHAPADÃO DO 15, REALIZADO NO DIA 30 DE MARÇO. OFÍCIO PROCESSADO SOB O N°2266/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO TERMO RESCISÓRIO DA CESSÃO DO SERVIDOR FERNANDO NOGUEIRA DA GAMA, COM EFEITOS RETROATIVOS NO DIA 1º DE ABRIL DE 2022. OFÍCIOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSADOS SOB OS N°S.2243 E 2244/2022, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: RESPOSTA AO PEDIDO DE CÓPIAS DOS CONTRATOS FIRMADOS COM O SENAI E SENAC PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO; E INFORMA, QUANTO AO PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA SECADORA PARA O LAR DAS CRIANÇAS, QUE PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS, SENDO O PEDIDO DA MÁQUINA INCLUSO NO ESTUDO PRELIMINAR ELABORADO PELO SETOR DE ALMOXARIFADO. OFÍCIO PROCESSADO SOB O N°1281/2022, APRESENTADO PELA CONCESSIONÁRIA

Penalita



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JOANA D'ARC, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, APRESENTANDO RESPOSTA AO OFÍCIO DE PROPOSIÇÕES Nº.88/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº.1281/2022. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO GABINETE DO PRESIDENTE, SOLICITANDO A EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2283 – REQUER LIMPEZA COMPLETA DO TERRENO ATRÁS DO “CEIM ALEGRIA DO SABER”, NO BAIRRO SANTA CRUZ; E PROCESSO Nº.2258/2022 – REQUER MELHORIA EM TODA A ILUMINAÇÃO DO BAIRRO GAIVOTAS, BEM COMO ILUMINAÇÃO DO CAMPO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO A EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2171/2022 – INDICA A CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLE NA REGIÃO DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS; E PROCESSO Nº.2239/2022 – INDICA O ENVIO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA FALTA DE ÁGUA NA REDE DO BAIRRO CANIVETE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2259/2022 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS DESTINADAS A IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE E MUSEUS; E PROCESSO Nº.2284/2022 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O DESVIO NA ES – 010, NO MUNICÍPIO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2286/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES, BAIRRO CANIVETE; E PROCESSO Nº.2287/2022 – REQUER INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS EM PONTO DE ÔNIBUS NA ROTA QUE FOI ALTERADA NO BAIRRO CANIVETE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EGMAR O GUIGUI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2269/2022 – REQUER LIMPEZA E CAPINA DA ÁREA PÚBLICA NA RUA ADALHO FREGONA, NO BAIRRO PLANALTO; E PROCESSO Nº.2270/2022 – REQUER INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA RUA ANTÔNIO DOS REIS PAIVA, NO BAIRRO PLANALTO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR GILSON GATTI,

Analisado

↓



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2164/2022 – REQUER LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA HENRIQUE PERINI MONTI, EM BEBEDOURO; E PROCESSO Nº.2201/2022 – INDICA A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA RUA JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, EM BEBEDOURO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº. 2251/2022 – INDICA A LIMPEZA E CAPINA DO “CEIM THEREZINHA DURÃO COSTA”, BAIRRO TRÊS BARRAS; E PROCESSO Nº.2296/2022 – INDICA A REFORMA ESTRUTURAL NO “CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA”, NO BAIRRO CANIVETE. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR JUAREZ DONATELLI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2292/2022 – INDICA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS PROFISSIONAIS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO NO CHAPADÃO DAS PALMINHAS NO DISTRITO DE SÃO RAFAEL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2248/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE COM SINALIZAÇÃO NA AVENIDA JOÃO BONICENHA, BAIRRO SÃO JOSÉ; E PROCESSO Nº.2249/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA RECREATIVA NA LOCALIDADE DE FONTE GRANDE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2220/2022 – REQUER INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE EM POVOAÇÃO; E PROCESSO Nº.2289/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA “ESCOLA JERÔNIMO MONTEIRO”, BAIRRO NOVO HORIZONTE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.691/2022 – REQUER A INTENSIFICAÇÃO DE PATRULHAMENTO PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA PRAÇA DO BAIRRO SHELL; E PROCESSO Nº.760/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO NA ESTRADA DE ACESSO À LAGOA MARTINELLI, SITUADA NO DISTRITO DO FARIAS.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2303/2022 – REQUER SINALIZAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA OURO PRETO, NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROCESSO Nº.2304/2022 – REQUER INSTALAÇÃO DE ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS, NA AVENIDA BARÃO MONJARDIM, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.60/2022 – REQUER O CONSERTO E ELEVAÇÃO DA RUA E DE ESCOADOURO DE ÁGUA PLUVIAL LOCALIZADO NA AVENIDA LATERAL A RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO DE RIO QUARTEL; E PROCESSO Nº.153/2022 – REQUER A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA EM ESCOADOURO DE ÁGUA LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, RIO QUARTEL. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2203/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO NO "CRUZEIRO" DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ NO BAIRRO NOVO HORIZONTE; E PROCESSO Nº.2204/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO NA AVENIDA VITÓRIA, NO CENTRO. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR WALDEIR DE FREITAS, PROCESSADO SOB O Nº.2335/2022 – INFORMA DE SEU DESLIGAMENTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA QUAL FAZ PARTE COMO RELATOR. POR ORIENTAÇÃO MÉDICA, JÁ QUE O PARLAMENTAR SEGUE EM TRATAMENTO DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO DISPOR DE MAIS TEMPO PARA O SEU PROSSEGUIMENTO. VISANDO NÃO GERAR AUSÊNCIAS NAS REUNIÕES DA COMISSÃO, REQUER O SEU DESLIGAMENTO. SOLICITANDO AINDA QUE SEJA INFORMADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO E QUE SEJA NOMEADO O SUPLENTE PARA O CARGO. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, PROCESSADO SOB O Nº.2350/2022 – SOLICITA A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SR. FABRICIO LOPES DA SILVA, PARA A PRÓXIMA SESSÃO SUBSEQUENTE À APROVAÇÃO DESTES REQUERIMENTOS.

Amalia

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NA OCASIÃO, SERÃO PRESTADOS ESCLARECIMENTOS A, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, A RESPEITO DE: CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, APRESENTANDO OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS SOBRE A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE GARANTAM A LISURA, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO CONSELHO E GERENCIAMENTO DO FUNDO; ESCLARECIMENTOS SOBRE AS DECLARAÇÕES TRAZIDAS POR CIDADÃO DURANTE O USO DA TRIBUNA LIVRE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2022, EM ESPECIAL SOBRE O COMPORTAMENTO DESRESPEITOSO COM INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR VICENTINI, A SABER: PROCESSO Nº.2207/2022 - REQUER CONFECÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DA SR. JOSÉ RODRIGUES MORAES, QUE FALECEU NO DIA 03 DE ABRIL DE 2022; PROCESSO Nº. 2242/2022 - REQUER SESSÃO SOLENE EM PELOS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO DO "CEIM ANTÔNIO APRÍGIO", A SER REALIZADA NO DIA 08/11/2022; E PROCESSO Nº. 2260/2022 - REQUER SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR DA LIMPEZA URBANA, A SER REALIZADA NO DIA 17/05/2022. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ROQUE CHILE, PROCESSO Nº. 2263/2022 - REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO PRESIDENTE VOLUNTÁRIO SR. ALBERTO ALMEIDA SANTOS, E A EQUIPE DO LAR DO IDOSO "ABRIGO DE LUZ" E LAR DA FRATERNIDADE. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ALYSSON REIS, PROCESSO Nº. 2273/2022 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO, POR ESTAR NA CIDADE DE SERRA-ES, PARTICIPANDO DO IV CONGREVES – CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES, EVENTO PROMOVIDO PELA ASCANVES, O QUE IMPOSSIBILITOU O COMPARECIMENTO À HONROSA SESSÃO, CONFORME ATESTA A DECLARAÇÃO ANEXA. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR AMANTINO, PROCESSO Nº. 2333/2022 - REQUER CONFECÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DA SR. OSWALDO AIRES DE ALENCAR, QUE FALECEU NO DIA 09 DE ABRIL DE 2022. VETO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PROCESSADO SOB O Nº. 8118/2022 – "VETA POR

Anaílo

J



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INCONSTITUCIONALIDADE O AUTÓGRAFO Nº 014/2022, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL". PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, PROCESSADO SOB O Nº.0395/2022 – “EMENDA MODIFICATIVA NO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A REDAÇÃO E PARÁGRAFOS DOS ARTIGOS 1º E 2º E INCLUI OS PARÁGRAFOS 3º E 4º NO ART. 1º DA LEI 3.886/2019”. PROJETO INDICATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, PROCESSADO SOB O Nº.2221/2022 – “AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇA OU ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE LINHARES”. PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO PROCESSADA SOB O Nº. 0888/2022 - “EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO PROJETO DE LEI 14/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DIREITO NA ESCOLA JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINI PROCESSADO SOB O Nº.2290/2022 - “INSTITUI O ‘DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE LIMPEZA URBANA’ NO MUNICÍPIO DE LINHARES”. PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO PROCESSADO SOB O Nº.2295/2022 - “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES”. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES VICENTINI E JUNINHO BUGUIU, PROCESSADO SOB O Nº.2298/2022 - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘AMIGOS DA ESCOLA’ COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR PARCERIAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS E A MENSAGEM DE VETO, ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS, SENDO OS PROJETOS INDICATIVOS ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. NA SEQUÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM O § 1º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, TORNOU PÚBLICO OS PARECERES

Amoio



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ELABORADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE ENTENDERAM PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INADMISSIBILIDADE DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: VEREADOR RONINHO - PROCESSO Nº.1622/2022. E DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, O AUTOR DA PROPOSITURA TERÁ O PRAZO DE CINCO DIAS PARA REQUERER A MESA DIRETORA A SUBMISSÃO DO PARECER À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONVIDOU O SENHOR REUBER NASCIMENTO, REPRESENTANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA UTILIZAR A TRIBUNA LIVRE PELO PRAZO REGIMENTAL. USANDO A PALAVRA, O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, SENHOR REUBER NASCIMENTO, CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE DESDE O DIA 15/11/2021, VEM TENTANDO FALAR COM O PREFEITO A RESPEITO DA CONDUÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E SOBRE O INDICADO PARA ASSUMIR A PASTA. AFIRMOU QUE ALÉM DO FATO DO DESCONHECIMENTO DO ESTATUTO DO CONSELHO, O SENHOR JOSÉ AUGUSTO MULETA, INTERPELOU COM GROSSERIA A SENHORA DRENA MACHADO, PRESIDENTE DO CONSELHO. NA REUNIÃO DO CONSELHO, FOI APRESENTADO, JÁ EM VIAS DE CONTRATAÇÃO, PARA UM FESTIVAL DE MÚSICA NAS MONTANHAS DO MUNICÍPIO, MÚSICOS E ARTISTAS QUE NÃO ERAM DE LINHARES, SITUAÇÃO NÃO PERMITIDA PELO FUNDO DE CULTURA. MAIS GRAVE AINDA, CONTRATANDO ARTISTAS COM PREÇOS EXORBITANTES. O SENHOR MULETA, DIRETOR DE CULTURA, ACOMPANHADO DO SENHOR WELINGTON MACHADO, INTERPELOU A PRESIDENTE NA REUNIÃO DO DIA 09/11/2021, NUM ATO GROSSEIRO E MACHISTA. ISSO SEM PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO E SEM TER CONHECIMENTO, QUE MESMO TENDO 50% DA VERBA PARA SER DISCUTIDA E UTILIZADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, O PROCESSO DEVE TER AVAL DO CONSELHO DE CULTURA, SITUAÇÃO QUE NÃO OCORREU. O SENHOR REUBER AFIRMOU QUE O SENHOR MULETA TENTOU INTERPELAR UM DOS FUNCIONÁRIOS PARA QUE ENTREGASSE A ATA SEM A APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA, FATO GRAVÍSSIMO. CITANDO A VEREADORA THEREZINHA, COMO ÚNICA REPRESENTANTE DAS MULHERES NA CASA,

Amatio

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APELOU QUE ELA NÃO PERMITISSE QUE NENHUM ATO MACHISTA FOSSE INTENTADO CONTRA AS MULHERES DO ESPÍRITO SANTO, PORQUE A PRESIDENTE DO CONSELHO FOI DURAMENTE INTERPELADA PELO SENHOR MULETA. AFIRMANDO QUE O ATUAL DIRETOR ESTÁ PRÓXIMO DE SER EMPOSSADO COMO SECRETÁRIO DE CULTURA DE UM DOS MAIORES MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO. AFIRMOU TAMBÉM QUE O SENHOR JOSÉ MULETA NÃO COMPARECE NA SECRETARIA DO MUNICÍPIO HÁ SESSENTA DIAS, CITANDO QUE ELE APENAS COMPARECEU NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO AVISO, NO LANÇAMENTO DA FESTA DO CACAU E NA POSSE DO PREFEITO. MENCIONOU QUE O CANDIDATO A SECRETÁRIO DA CULTURA DE LINHARES, NÃO CONSEGUIU SEQUER FALAR UMA ESTROFE DO HINO DE LINHARES DURANTE A SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO, E SE HOVE DO MESMO QUE "QUANDO TIVER A CANETA VAI SER DIFERENTE". DIZENDO QUE ESSES FATOS GRAVÍSSIMOS SÃO DATADOS DE 15/11/2021, E DIZEM SOBRE A REPRESENTAÇÃO E DESCONTENTAMENTO DO CONSELHO SOBRE ESSAS DUAS PESSOAS JÁ CITADAS. MENCIONANDO QUE SE OUVE NOS CORREDORES PALAVRAS PESADÍSSIMAS COMO "NÃO SE PREOCUPEM, ESSE CONSELHO FALA, MAS NÃO MORDE". CONCLUIU AGRADECENDO A OPORTUNIDADE, E ENFATIZANDO QUE PARA OS PROJETOS DE LINHARES TEM QUE HAVER CREDENCIAMENTO, NÃO PROJETOS PRÓPRIOS. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU O SENHOR REUBER, DISSE QUE AS DENÚNCIAS SÃO GRAVES E SERÃO APURADAS. MENCIONOU QUE EM BREVE A CASA VAI DISCUTIR O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, E PELO MOMENTO QUE A CIDADE PASSA, COM DENÚNCIA DE SERVIDORES RECEBENDO MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO, SEU VOTO SERÁ CONTRÁRIO, POIS NÃO ACEITA QUE O MUNICÍPIO GASTE MAIS AINDA COM O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA. MAS, CASO FOSSE ACEITO PELO PLENÁRIO O DESMEMBRAMENTO, SUGERE QUE O PREFEITO FAÇA A POSSE DO NOVO SECRETÁRIO NESSA CASA, E QUE SEJA UMA PESSOA INDICADA DO SEGUIMENTO DA CULTURA, NÃO SENDO ASSIM, SEU VOTO SERÁ CONTRÁRIO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO

Amalia

†



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESSALTOU QUE DESDE O INÍCIO DE SEU MANDATO TEM FALADO DA NECESSIDADE DE TRANSPARÊNCIA DAS QUESTÕES PÚBLICAS, BEM COMO, ACABAR COM O MANDONISMO QUE ATRAVESSA TODAS AS SECRETARIAS E MUITAS DAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO. FRISOU QUE É PRECISO ENTENDER QUE ESSAS INSTÂNCIAS PERTENCEM À COLETIVIDADE, E INDEPENDENTE DO GESTOR DO MOMENTO DEVEM SER TRATADAS PELO BEM COMUM. O VEREADOR SUGERIU A VOTAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO MULETA, DIRETORA DE CULTURA, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NESTA CASA, SOBRE OS FATOS EXPOSTOS. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR CUMPRIMENTOU A TODOS E DEU BOAS VINDAS A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, DRENA MACHADO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, CITANDO A GRAVIDADE DAS DENÚNCIAS DO SENHOR REUBER SOBRE AS VERBAS DO MUNICÍPIO, COMUNICOU QUE SOLICITARÁ INFORMAÇÕES JUNTO AO SECRETÁRIO MÁRCIO MACHADO, PEDINDO UM EXTRATO DA CONTA DO CONSELHO DE CULTURA, PARA AVERIGUAR A SITUAÇÃO, JÁ QUE SÓ PODE SAIR VERBA DA CONTA COM AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DO VEREADOR ANTÔNIO CESAR DECLAROU QUE AINDA VAI SE ESCUTAR OS SENHORES NEEMIAS E PROPÉRCIO, E SERÁ SOLICITADA INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS DENÚNCIAS QUE FORAM FEITAS, JUNTO AO SECRETÁRIO FABRÍCIO LOPES, PARA ENTÃO APÓS AVERIGUAR A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COMISSÃO DA CÂMARA. PELA ORDEM, O VEREADO PROFESSOR ANTÔNIO, QUESTIONOU SE A CONVOCAÇÃO SERIA FEITA, E PEDIU A VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DA CONVOCAÇÃO. O PRESIDENTE AFIRMOU QUE A CONVOCAÇÃO NÃO SERIA VOTADA NO MOMENTO, E DISSE QUE VERIFICARIA A POSSIBILIDADE COM A PROCURADORIA DA CASA. APÓS, CONVIDOU O SENHOR NEEMIAS SANTOS DA SILVA, REPRESENTANTE DA "ASSOCIAÇÃO CAMPÕES DE VIDA" PARA USO DA TRIBUNA PELO PRAZO REGIMENTAL, CONFORME REQUERIMENTO Nº.2007/2022. USANDO A PALAVRA, O SENHOR NEEMIAS, DISSE QUE NESTA NOITE PRETENDE APRESENTAR O RESULTADO DE UMA MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE DESPORTIVA DE LINHARES, NA TENTATIVA DE MELHORAR O ESPORTE DA

Amalco

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CIDADE, CRIANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LINHARES. CITOUE QUE APESAR DO TAMANHO DA CIDADE E DA ARRECADAÇÃO DE QUASE UM BILHÃO DE REAIS, O MUNICÍPIO AINDA NÃO TEM UM CONSELHO DE ESPORTE. EXPLANOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS NA FISCALIZAÇÃO DAS PASTAS E DISSE QUE ESSA É UMA PRERROGATIVA DO PODER EXECUTIVO, ENTÃO OS ESPORTISTAS SE REUNIRAM E SUGERIRAM A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM LINHARES. CONCLUINDO, DECLAROU QUE O PROJETO JÁ ESTÁ NA MÃO DOS VEREADORES, E REPRESENTA O DESEJO DA MAIORIA DA COMUNIDADE DESPORTIVA DE LINHARES, SENDO AGORA UMA DECISÃO DOS PARLAMENTARES SOBRE O QUE VAI SER FEITO COM ELE. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO PARABENIZOU O SENHOR NEEMIAS PELA FORMA COMO A SITUAÇÃO ESTÁ SENDO CONDUZIDA E SUGERIU QUE A CASA ENVIE UM PROJETO INDICATIVO AO PREFEITO, ASSINADO POR TODOS OS VEREADORES. DISSE QUE TOMOU A LIBERDADE DE PEDIR AO PREFEITO E AGUARDA A RESPOSTA, PARA UMA AUDIÊNCIA DELE COM A COMISSÃO, PARA QUE A COISA CAMINHE DA FORMA QUE A COMISSÃO PRETENDE. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO, PARABENIZOU A COMISSÃO E DISSE ACREDITAR QUE CERTAMENTE O PROJETO VIRÁ PARA A CASA NA FORMA SUGERIDA PELA COMISSÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNANTAN, PARABENIZOU O SENHOR NEEMIAS, E DISSE QUE ESSA É UMA LUTA ANTIGA DE TODOS OS DESPORTISTAS DO MUNICÍPIO. AFIRMOU SER SABEDOR DA IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS NA FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS PASTAS, E NA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS DE MANEIRA IGUALITÁRIA. RESSALTOU QUE O ESPORTE DA CIDADE PRECISA AVANÇAR, POIS NÃO VÊ POLÍTICAS PÚBLICAS SENDO DESENVOLVIDAS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, E ENFATIZOU QUE LUTARÁ PARA A REALIZAÇÃO DESSE SONHO DO CONSELHO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE LINHARES. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU O SENHOR NEEMIAS, AFIRMOU QUE A MANEIRA MAIS FÁCIL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO É O PROJETO INDICATIVO AO PREFEITO, E DISSE QUE O PROJETO CONTARÁ COM SUA ASSINATURA.

Amantino

Johnantan



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PELA ORDEM, O VEREADOR GILSON GATTI AGRADECEU AO SENHOR NEEMIAS E AOS VOLUNTÁRIOS, PELO TRABALHO QUE DESENVOLVEM NA COMUNIDADE DE BEBEDOURO, DIZENDO CONSIDERÁ-LO COMO O MAIOR DO ESPIRITO SANTO NO DESENVOLVIMENTO DESSE TRABALHO SOCIAL. O VEREADOR ROQUE CHILE AGRADECEU PELO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO SENHOR NEEMIAS NA CIDADE, DESEJANDO QUE ELE CONTINUE NESSE CAMINHO E FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DE TANTAS PESSOAS, COMO FEZ NA DELE. INFORMOU QUE EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, CONFORME O ARTIGO 223 DO REGIMENTO INTERNO, O REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL DEVERÁ INDICAR O MOTIVO DA CONVOCAÇÃO, ESPECIFICANDO OS QUESITOS QUE LHEM SERÃO PROPOSTOS, ENTÃO, NA FORMA VERBAL A CONVOCAÇÃO NÃO PODERÁ SER FEITA, TENDO QUE SER ESCRITA. ADEMAIS, QUEM DEVE SER CONVOCADO, DIANTE DAS DENÚNCIAS ESPECIFICADAS, DE ACORDO COM O REGIMENTO, DEVERÁ SER O SECRETÁRIO DA PASTA. PELA ORDEM, O PROFESSOR ANTÔNIO MANIFESTOU O INTERESSE DE CONVOCAR O SECRETÁRIO FABRÍCIO LOPES PARA QUE VENHA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, HAJA VISTA QUE O DIRETOR MULETA É SEU SUBORDINADO, NÃO SENDO PERMITIDA A OMISSÃO DIANTE DAS GRAVES DENÚNCIAS. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA DISSE ENTENDER QUE O ARTIGO 223 NÃO USA O TERMO "SECRETÁRIO", MAS SIM "TITULARES". CONSIDERANDO QUE O SENHOR JOSÉ MULETA É TITULAR DA DIREÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO, ENTENDE QUE O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO ESTÁ AMPARA PELO REGIMENTO, MAS DISSE RESPEITAR A OPINIÃO DA MESA DIRETORA. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO INDAGOU QUAL SERIA A INTERPRETAÇÃO MANTIDA PELA MESA, SENDO RESPONDIDO PELO PRESIDENTE QUE SERIA A INTERPRETAÇÃO DA PROCURADORIA E DA MESA DIRETORA. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONVIDOU O SENHOR PROPÉRCIO DE BRITO CARVALHO PARA O USO DA TRIBUNA PELO PRAZO REGIMENTAL, CONFORME REQUERIMENTO Nº.2210/2022.

Amalio

+



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

USANDO A TRIBUNA, O SENHOR PROPÉRCIO, CUMPRIMENTOU A TODOS, PARABENIZOU A MESA DIRETORA POR OPORTUNIZAR ESSE ESPAÇO DEMOCRÁTICO PARA OUVIR TODAS AS COMUNIDADES DE FORMA ROTINEIRA. PROSSEGUINDO, RESSALTOU QUE PRETENDE UNICAMENTE DEFENDER A PARTE CULTURAL, DIZENDO QUE É PRECISO DAR SEGUIMENTO DE IMEDIATO NA QUESTÃO, FAZENDO A CULTURA DO MUNICÍPIO FUNCIONAR, COM O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PASTA DE ESPORTE. RESSALTOU QUE NÃO ESTÁ FALANDO DE NOMES PARA A PASTA, MESMO PORQUE A LEI ORGÂNICA DIZ QUE ISSO É ATRIBUIÇÃO DO PREFEITO. ENFATIZOU QUE A CULTURA DO MUNICÍPIO PEDE SOCORRO DESDE QUE A SECRETARIA FOI FECHADA E ANEXADA A OUTRA PASTA, HÁ SEIS ANOS. AFIRMOU QUE A SITUAÇÃO SUFOCA O ARTISTA, TIRANDO SEU ESPAÇO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA, POIS É PRECISO ENTENDER QUE A CULTURA TEM QUE SER GERIDA POR PASTA PRÓPRIA, POIS É DIFÍCIL TRATAR HOJE NA SECRETARIA COM ALGUÉM QUE NUNCA PARTICIPOU DA CULTURA. E POR ISSO É PRECISO FAZER O DESMEMBRAMENTO DE IMEDIATO, SENDO PRECISO RESPEITAR A ESCOLHA DO TITULAR DA PASTA, QUE É UMA ATRIBUIÇÃO DEMOCRÁTICA DO PREFEITO MUNICIPAL. EXEMPLIFICOU, APONTANDO QUE O CENTRO CULTURAL "NICE AVANZA", NÃO PODE SER USADO ATUALMENTE PELA COMUNIDADE EM RAZÃO DA FALTA DE UM CABO DE SOM, E DE APENAS UM AR-CONDICIONADO ESTAR FUNCIONANDO, TAMBÉM NÃO HÁ BEBEDOURO, NEM POSSIBILIDADE DE USO À NOITE E NOS FINS DE SEMANA, POR FALTA DE FUNCIONÁRIO. AFIRMOU QUE NÃO EXISTE GESTÃO DE CULTURA NO MUNICÍPIO COM A CULTURA ACOPLADA EM OUTRA PASTA. ARGUMENTOU QUE NÃO EXISTIRÁ CUSTO COM O DESMEMBRAMENTO POIS O VALOR EXISTENTE SERÁ DIVIDIDO ENTRE AS DUAS SECRETARIAS. REITEROU QUE A INDICAÇÃO DO GESTOR DA PASTA É UMA ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL DO PREFEITO, E QUE A DENÚNCIA QUE NÃO FOI BASEADA EM PROVAS. RESSALTOU QUE NÃO É O DIRETOR DE CULTURA QUE GERE O ORÇAMENTO E ASSINA AS DESPESAS, SENDO O RESPONSÁVEL O SECRETÁRIO DA PASTA, E QUESTIONOU SE OS

Proprio

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADORES PEDIRAM O EXTRATO DA CONTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO LEMBROU QUE LINHARES TEVE A VIRADA CULTURAL, O FESTIVAL DA CACHAÇA, A FEIRA GASTRONÔMICA, A QUADRILHA JUNINA, E VÁRIOS EDITAIS ABERTOS, CITANDO QUE NESSES MOMENTOS NÃO TINHA SECRETARIA DE CULTURA, MAS SIM UM CONSELHO ATUANTE E ALGUÉM QUE REALMENTE ENTENDIA DA PASTA. DISSE QUE FALTA GESTÃO DA PASTA, E QUE NADA DO QUE FOI FALADO JUSTIFICA A ABERTURA DE UMA NOVA SECRETARIA. AFIRMOU QUE É PRECISO SIM FAZER MUITO COM POUCO, E QUE SE EXISTISSE UM DIRETOR DE CULTURA QUE ENTENDESSE DE LINHARES, TALVEZ O SETOR PODERIA AVANÇAR, POIS O QUE FALTA É A VONTADE DE FAZER. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR PROPÉRCIO, DECLAROU QUE ESTA CASA FISCALIZARÁ TODA A SITUAÇÃO E QUE VAI APURAR AS DENÚNCIAS FEITAS PELO SENHOR REUBER. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, EXCETO DO VEREADOR CARLOS ALMEIDA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROCESSO Nº.1624/2022 – PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA E DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; PROCESSO Nº.395/2022 – PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.914/2022 – PARECER DE VIABILIDADE CONDICIONADA DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, E PARECER PELA VIABILIDADE CONDICIONADA DA COMISSÃO DE FINANÇAS; E PROCESSO Nº.1225/2022 – PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, E PARECER PELA VIABILIDADE CONDICIONADA DA COMISSÃO DE FINANÇAS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU DO RECEBIMENTO, NA TARDE DE HOJE, DO REQUERIMENTO DO VEREADOR WALDEIR DE FREITAS, PROCESSO Nº.2335/2022, INFORMANDO DE SEU DESLIGAMENTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, DA QUAL FAZ PARTE COMO

Ana Lúcia



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RELATOR, DEVIDO A ORIENTAÇÃO MÉDICA. DESSA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIO A INDICAÇÃO DE NOVO RELATORA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA REFERIDA COMISSÃO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA SOLICITOU A INDICAÇÃO DE NOMES PARA O CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, MOMENTO EM QUE O VEREADOR ANTÔNIO CESAR E O VEREADOR JUAREZ DONATELLI APRESENTARAM SEUS NOMES. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO QUESTIONOU SE NÃO HAVERIA IMPEDIMENTO DOS VEREADORES POR SEREM OS VEREADORES DO MESMO PARTIDO, SENDO INFORMADO PELO PRESIDENTE QUE NÃO, CONSIDERANDO TAMBÉM QUE OS VEREADORES NÃO TÊM OUTROS CARGOS EM COMISSÕES PERMANENTES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE A ELEIÇÃO SERIA FEITA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 60 DO REGIMENTO INTERNO, POR VOTAÇÃO NOMINAL. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON CITOU QUE FAZ PARTE DA COMISSÃO COMO MEMBRO, LEMBROU DA IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO QUE VEM TENDO MUITO TRABALHO NA DISCUSSÃO DE PROJETOS COMPLEXOS, E AFIRMANDO QUE O PARTICIPANTE NECESSITA DE ALGUM CONHECIMENTO NA ÁREA, PEDIU QUE OS COLEGAS AVALIASSEM O JURÍDICO DE CADA VEREADOR. PELA ORDEM, O VEREADOR JUAREZ DONATELLI RESSALTOU QUE NÃO É OBRIGADO A TER EQUIPE JURÍDICA EM SEU GABINETE, ADEMAIS ELE TEM A EQUIPE JURÍDICA DA CÂMARA PARA ACIONAR, SE PRECISO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE A VOTAÇÃO SERIA FEITA DE FORMA NOMINAL, COM CADA VEREADOR INDICANDO O NOME DE UM DOS VEREADORES PARA O CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE NA ELEIÇÃO PASSADA PRIMEIRO FOI VOTADO UM NOME E SE NÃO HOUVESSE APROVAÇÃO SERIA VOTADO O OUTRO, DESSA FORMA, ESTA CASA TODA VEZ MUDA O ENTENDIMENTO DO FORMATO DA VOTAÇÃO. COLOCADO EM VOTAÇÃO OS NOMES DOS VEREADORES PROFESSOR ANTÔNIO CESAR E JUAREZ DONATELLI, AO CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,

Ana Lúcia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, SENDO ELEITO O VEREADOR JUAREZ DONATELLI PELA MAIORIA, NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO O SEGUINTE: VOTARAM NO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO: OS VEREADORES ALYSSON REIS, EDIMAR VITORAZZI, PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, RONINHO PASSOS, TARCÍSIO SILVA, E WALDEIR DE FREITAS; VOTARAM NO VEREADOR JUAREZ DONATELLI OS VEREADORES AMANTINO, EGMAR O GUIUGI, GILSON GATTI, JOHNATAM MARAVILHA, JUAREZ DONATELLI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI. ATO CONTINUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA PROCLAMOU O VEREADOR JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, ELEITO E EMPOSSADO NO CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, PARA O BIÊNIO 2021/2022. CONSIDERANDO A CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.1332/2022, QUE ALTERA O INCISO IV, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G, DO ART. 62, DA RESOLUÇÃO 001/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES. NA FORMA PREVISTA NO § 4º, DO ART. 197 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, TORNA-SE PÚBLICO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO Nº.1332/2022 E A EMENDA DE Nº.1759/2022, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA ELETRÔNICO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1624/2022, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, BEM COMO, QUE O VEREADOR RONINHO PASSOS ESTAVA AUSENTE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. COLOCADO EM APRECIÇÃO O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.395/2022, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU DO RECEBIMENTO DA EMENDA Nº.029/2022. ASSIM, EM CONFORMIDADE COM O § 5º DO ARTIGO 127 DO REGIMENTO INTERNO, COLOCOU EM APRECIÇÃO O ADIAMENTO DA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADA A EMENDA À COMISSÃO COMPETENTE PARA APRECIÇÃO DO MÉRITO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O N.º.0914/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O N.º.1225/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO A SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 16 (DEZESSEIS) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB N.º.1071/2022, PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O N.º.1071/2022, SENDO REJEITADO O PARECER POR UNANIMIDADE FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO O PROJETO ÀS DEMAIS COMISSÕES COMPETENTES. CONSTANDO 15 (QUINZE) VOTOS CONTRÁRIOS AO PARECER. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB OS N.º.2207/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO SOLICITOU O ADIANTAMENTO DA VOTAÇÃO DO SEU REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO SOLICITOU QUE A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA FOSSE FEITA PELA MESA DIRETORA, OBJETIVANDO QUE O PRAZO DA OITIVA FOSSE MAIS BREVE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O N.º.2350/2022, QUE REQUER A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SENHOR FABRÍCIO LOPES DA SILVA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESCRITOS NO REFERIDO REQUERIMENTO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À

Amalio

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS PROCESSADOS SOB O NºS.2242, 2260 E 2263 E 2273/2022, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO SUGERIU A EXTENSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS PROCESSADA SOB O Nº.2263/2022, AO SENHOR AVELINO MALACARNE, SENDO ACEITA A SUGESTÃO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM APRECIÇÃO A PRORROGAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO PARA ALÉM DAS 21 HORAS, SENDO APROVADO. NA SEQUÊNCIA, A CONVITE DO VEREADOR ROQUE CHILE, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA O VEREADOR MESSIAS CALIMAN. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.2333/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR O GUIGUI SOLICITOU ASSINAR A MOÇÃO PROCESSADA SOB O Nº. 2333/2022 JUNTAMENTE COM O VEREADOR AMANTINO, EM RESPOSTA, O AUTOR DISSE QUE A MOÇÃO PODERIA SER FEITA EM NOME DE TODOS OS VEREADORES. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR SOLICITOU AUTORIZAÇÃO DOS PARES PARA SE AUSENTAR DA PRESENTE SESSÃO, SENDO APROVADO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1624/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA EXPLICOU QUE A MATÉRIA ALTERA A ESTRUTURA DA LEI COMPLEMENTAR DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. DISSE QUE A PROCURADORA NÁDIA, ESTEVE NA CASA E TROUXE AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS DO PROJETO, E QUE SONHA QUE TAL EVOLUÇÃO FUNCIONAL TAMBÉM CHEGUE AOS OUTROS QUASE QUATRO MIL SERVIDORES DA PREFEITURA, MESMO PORQUE MUITOS AINDA GANHAM MENOS QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO AGRADECEU A VINDA DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO, DISSE QUE NÃO TEM NADA CONTRA OS PROCURADORES, ENTRETANTO, AFIRMOU QUE SE ABSTERIA DA VOTAÇÃO PORQUE NÃO

Amelino

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FIGARIA EM PAZ COM SUA CONSCIÊNCIA, CONSIDERANDO QUE ESTARIA APROVANDO UMA CLASSE E DESMERCENDO OUTRA, POR VER QUE MAIS DE DOIS MIL SERVIDORES ESTÃO RECEBENDO ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE O VEREADOR NÃO PODERIA SE ABSTER DE VOTAR NA MATÉRIA, MOMENTO EM QUE O VEREADOR RONINHO DISSE QUE SE RETIRARIA DA SESSÃO ANTES DA VOTAÇÃO E DEPOIS RETORNARIA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR CITOU QUE FAZ CRÍTICAS SOBRE A FORMA QUE OS PROJETOS DO EXECUTIVO CHEGAM ATÉ ESSA CASA, SEMPRE DE MODO MUITO IMPOSITIVO. EXPLICOU PONTO A PONTO O TEXTO DA MATÉRIA, E RELATOU QUE, APÓS ANÁLISE, ENTENDE QUE O PROJETO TORNA A LEI MAIS RÍGIDA COM A PROGRESSÃO, NÃO ALTERANDO TEMPO OU VALORES. E, AFIRMOU QUE VOTARIA A FAVOR DO PROJETO NA MEDIDA QUE ELE MELHORA AS FERRAMENTAS DE CONTROLE. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.914/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PEDIU APOIO DOS PARES, DEFENDENDO QUE O PROJETO SE BASEIA NO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NO RESPEITO COM O DINHEIRO PÚBLICO. O PROJETO TAMBÉM PRIMA PELA MORALIDADE, E ADEMAIS, NO ENTENDIMENTO DO STF, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA CCJ, O PROJETO NÃO USURPA A COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO, SENDO IRRISÓRIO O GASTO A SER FEITO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA, DISSE QUE A MATÉRIA É COMPLEXA, MAS VEM COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E CITOU QUE EXISTE LEI SEMELHANTE DA CIDADE DE FLORESTA-MT, SANCIONADA PELO EXECUTIVO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO SE DISSE FAVORÁVEL AO PROJETO E AFIRMOU QUE A INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS NÃO SERIA TÃO DIFÍCIL PARA O EXECUTIVO, CITANDO QUE A PREFEITURA JÁ ESTÁ INSTALANDO CÂMARAS NAS ESCOLAS, OBEDECENDO A UM PROJETO DE LEI JÁ APROVADO NESTA CASA. PELA ORDEM, O VEREADOR ANTÔNIO, LEMBROU QUE A INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS NAS ESCOLAS, ESTÁ SENDO

Pravio



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

BANCADA PELOS PRÓPRIOS COLÉGIOS, QUE ESTÃO SENDO OBRIGADOS A TIRAR DINHEIRO DO PLANO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, PORQUE A PREFEITURA NÃO ESTÁ COMPRANDO NENHUMA CÂMERA. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE ACOMPANHAR O PROJETO DO COLEGA JOHNATAN, DIZENDO QUE A LEI TRAZ MAIS TRANSPARÊNCIA E CONFIANÇA AO QUE ESTÁ SENDO LICITADO, EMBORA QUE PROCESSO GERAL DA LICITAÇÃO SEJA COMPLEXO E COM MUITOS OUTROS RITOS. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO DISSE CONCORDAR COM A MATÉRIA, SENDO INTERESSANTE APENAS ESTABELECEER UM PRAZO PARA O PROJETO ENTRAR EM VIGOR, DANDO TEMPO AO EXECUTIVO DE SE ADAPTAR AO QUE FOI PROPOSTO. RESSALTANDO QUE, DE QUALQUER FORMA, SE DEVE PRIMAR PELA TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS, E LEMBRANDO QUE O PROBLEMA NÃO ESTÁ SÓ NESSE MOMENTO DA LICITAÇÃO, POIS, EM MUITOS CASOS, OS ACORDOS VÊM DE FORA, E NA HORA DA LICITAÇÃO SÓ APARECE UM PARTICIPANTE. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO PARABENIZOU O COLEGA PELO PROJETO E DISSE QUE A MATÉRIA CONTARÁ COM SEU APOIO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O N.º.1225/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR ROQUE CHILE ESCLARECEU QUE O PLANEJAMENTO DO PROJETO SE INICIOU DESDE O DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL, JUNTO A PRESIDÊNCIA DA CASA EM JANEIRO DE 2021, SENDO O PROJETO UM DOS ITENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. CONCLUINDO, RESSALTOU QUE HOJE ESTÁ SE DANDO O QUE É DE DIREITO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, CITOU QUE DESDE O INÍCIO DO MANDATO OS SERVIDORES DA CASA O PROCURAM, COM UM SENTIMENTO DE INSATISFAÇÃO E INJUSTIÇA, POR NÃO RECEBEREM. LEMBROU QUE EM 08/03/2021 PROTOCOLOU REQUERIMENTO PEDINDO DADOS DETALHADOS DA OCUPAÇÃO DOS CARGOS, BEM COMO, SOBRE O NÃO PAGAMENTO, E NA SEQUÊNCIA SEGUIU COBRANDO. RESSALTOU QUE UM MESMO DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO NA PREFEITURA SOBRE OS SERVIDORES NO MUNICÍPIO, MAS ATÉ O MOMENTO NÃO VIU NADA. DIZENDO APROVEITAR

Amalio

+



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A PRESENÇA DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO, PEDIU QUE SEJA ANALISADA, COM A MESMA AGILIDADE, AS QUESTÕES DAS SERVENTES E MERENDEIRAS DAS ESCOLAS. LEMBROU QUE ESSES SERVIDORES QUE VÃO RECEBER A INSALUBRIDADE GANHAM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO, E RESSALTOU QUE É PRECISO TER ESSE COMPROMETIMENTO COM GANHOS EFETIVOS, QUE GARANTAM NO MÍNIMO SUA SUBSISTÊNCIA. DISSE QUE É PRECISO PARAR COM O "CIRCO", E FAZER DE FATO MEDIDAS EFETIVAS, SENDO ESSE UM PEQUENO PASSO, ESPERANDO QUE, JUNTAMENTE COM OS SERVIDORES, POSSAM LUTAR E CONQUISTAR MUITO MAIS. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU A MESA DIRETORA E O VEREADOR ANTÔNIO PELA INDICAÇÃO DO PROJETO E SE DISSE FELIZ COM MAIS UM AVANÇO DA CASA. PONTUOU SOBRE A NECESSIDADE DE LEMBRANÇA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE TAMBÉM NECESSITAM DO BENEFÍCIO, POIS SOFRERAM TANTO NO PERÍODO DE PANDEMIA E AINDA ESTÃO RECEBENDO MENOS QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA LEMBROU QUE EM 2021 A LEI Nº.173/2020, IMPOSSIBILITAVA A EFETIVAÇÃO DO PROJETO, QUE ESTAVA PREVISTO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021. MAS, DESDE FEVEREIRO DE 2021 A MESA JÁ HAVIA PROTOCOLADO O PROJETO PARA DAR SEGUIMENTO AO PROJETO. NA SEQUÊNCIA, A PEDIDO DO VEREADOR WALDEIR DE FREITAS, O VEREADOR ALYSSON FEZ A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS. PELA ORDEM O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, DISSE QUE SE A LEI É FRUTO DE UM PLANEJAMENTO, NÃO ANEXAR O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DOS GASTOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE, NÃO É APENAS A FALTA DE UM REQUISITO FORMA, É UM INDICATIVO TALVEZ DE DESLEIXO COM O PROJETO. CITANDO QUE OS COLEGAS DA COMISSÃO DE FINANÇAS DEVEM SE ATENTAR AO FATO, OBSERVANDO QUE O PROJETO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES NAS ESCOLAS FOI VEDADO PELO MESMO MOTIVO. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1071/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR, VEREADOR TARCÍSIO SILVA EXPLICOU QUE A LEI ENTRARIA EM VIGOR EM 2023, JUSTAMENTE PARA QUE

Amalia

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EM 2022, O PREFEITO POSSA NÃO SER SURPREENDIDO E PREPARAR O ORÇAMENTO. A LEI AINDA TORNA NECESSÁRIO QUE AS FAMÍLIAS CARENTES SE CADASTREM NA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO E ESTEJAM TAMBÉM NO CADASTRO ÚNICO DA UNIÃO, BEM COMO, QUE A RENDA NÃO SEJA SUPERIOR A R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR PESSOA. O PROJETO AINDA PREVÊ QUE O PREFEITO CRIE UMA COMISSÃO QUE TENHA AUTONOMIA PARA VISITAR O LOCAL, GARANTINDO QUE NÃO HAJA MÁ FÉ. CITOU O PARECER DA PROCURADORIA USANDO COMO REFERÊNCIA A REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO Nº.878.911 DO RIO DE JANEIRO, EM QUE O ILUSTRE MINISTRO GILMAR MENDES VOTOU PELA REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE, NO SENTIDO DE QUE NÃO USURPA A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO LEI QUE, EMBORA CRIE DESPESA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NÃO TRATA DA SUA ESTRUTURA OU DA ATRIBUIÇÃO DE SEUS ÓRGÃOS NEM DO REGIME JURÍDICO DE SERVIDORES PÚBLICOS. CONCLUINDO, O VEREADOR PROPÔS QUE, SEJA DADO ANDAMENTO AO PROJETO, MAS SE O PREFEITO ENTENDER PELO VETO E APRESENTAR UMA LEI IGUAL, ELE RETIRARIA SEU PROJETO, POIS SUA PREOCUPAÇÃO É COM AQUELAS PESSOAS QUE FICAM EM SITUAÇÃO DEPRIMENTE COM AS CHUVAS. FALARAM EM APOIO AO PROJETO A VEREADORA THEREZINHA VERGNA E OS VEREADORES JONATAN MARAVILHA, JUNINHO BUGUIU, RONINHO, ALYSSON REIS E AMANTINO. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.2207/2022, O AUTOR, VEREADOR VICENTINI, PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR, DESTACANDO QUE O SAUDOSO SENHOR JOSÉ RODRIGUES FOI MORADOR DO BAIRRO AVISO POR QUARENTA ANOS E DESENVOLVEU TAMBÉM UM TRABALHO MARCANTE COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO POR TRINTA ANOS. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO PROCESSADO SOB O Nº.2350/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO SUGERIU UM CONVITE TAMBÉM AO DIRETOR DE CULTURA, PARA QUE OS DOIS PUDESSEM ESTAR PRESENTES À SESSÃO, JÁ QUE NÃO

Amantino

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

HAVERIA A POSSIBILIDADE DE SUA CONVOCAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, DISSE QUE EM RAZÃO DA INEFICÁCIA DOS CONVITES AOS GESTORES DO EXECUTIVO, O CONVITE NÃO SERIA INTERESSANTE, ENTRETANTO, ARGUMENTARÁ O ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA SOBRE A CONVOCAÇÃO DO DIRETOR, E POSTERIORMENTE FARÁ TAMBÉM A CONVOCAÇÃO DO SENHOR MULETA. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA DISSE SER FAVORÁVEL PRIMEIRAMENTE AO CONVITE E POSTERIORMENTE, SE ELE NÃO COMPARECESSE, SE FARIA A CONVOCAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA DISSE QUE O REGIMENTO INTERNO É CRISTALINO NO SENTIDO DE PERMITIR A CONVOCAÇÃO DO DIRETOR, QUE É O TITULAR DA CULTURA NO MUNICÍPIO, POIS ESTÁ SE TRANSFERINDO DESNECESSARIAMENTE A RESPONSABILIDADE PARA O SECRETÁRIO FABRÍCIO, QUE NÃO TEM NADA COM A SITUAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DISSE QUE, NO SEU ENTENDIMENTO, CONVOCARIA OS DOIS GESTORES, MAS PELO PARECER DA PROCURADORIA PREFERIU CONVOCAR O SECRETÁRIO, ENTRETANTO, FARÁ UM RECURSO E POSTERIORMENTE CONVOCARÁ O DIRETOR DE CULTURA. O VEREADOR AMANTINO SUGERIU QUE O PEDIDO DOS VEREADORES TARCÍSIO E PROFESSOR ANTÔNIO PARA A CONVOCAÇÃO DO DIRETOR FOSSE SUBMETIDA AO PLENÁRIO. PELA ORDEM, O VEREADOR ANTÔNIO CESAR SUGERIU A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO FABRÍCIO LOPES E DO DIRETOR DE CULTURA, COMO PRETENDIA INICIALMENTE. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DISSE QUE O PROCESSO SEGUIRIA CONFORME O PROTOCOLO FEITO PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, MESMO PORQUE, DURANTE A SEMANA ELE PROTOCOLARÁ O PEDIDO PARA CONVOCAÇÃO DO DIRETOR DE CULTURA. PELA ORDEM, O VEREADOR WALDEIR DE FREITAS DISSE SER FAVORÁVEL NÃO APENAS A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO FABRÍCIO, MAS SIM DOS DOIS GESTORES. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, REITEROU QUE, POR MAIS QUE O SECRETÁRIO NÃO SEJA O RESPONSÁVEL DIRETO PELAS DENÚNCIAS, ELE É O CHEFE DA PASTA E TEM O PODER DE INVESTIGAR SOBRE O TEMA E DE

Enalio

F

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXONERAR OU NÃO, AQUELES QUE ESTÃO SOB SEU COMANDO. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.2242/2022, O AUTOR, VEREADOR VICENTINI, DISSE QUE, COM A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, PRETENDE REALIZAR UMA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO "CEIM ANTÔNIO APRÍGIO", PELOS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.2260/2022, O AUTOR, VEREADOR VICENTINI, ESCLARECEU QUE PRETENDE HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO, PELO TRABALHO TÃO IMPORTANTE DE CUIDADO COM A CIDADE. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.2263/2022, O AUTOR, VEREADOR ROQUE CHILE, EXPLICOU QUE PRETENDE HOMENAGEAR COM MOÇÃO DE APLAUSOS O SENHOR ALBERTO ALMEIDA SANTOS E SUA EQUIPE DO LAR DO IDOSO "ABRIGO DE LUZ" E "LAR DA FRATERNIDADE", FAZENDO UMA SINGELA HOMENAGEM EM RAZÃO DO EXCELENTE TRABALHO EM PROL DOS LINHARENSES MAIS NECESSITADOS. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.2773/2022, O AUTOR, VEREADOR ALYSSON REIS, APRESENTOU JUSTIFICATIVA DE SUA AUSÊNCIA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/03/2022, DIZENDO QUE TINHA FEITO INSCRIÇÃO EM UM CURSO BEM ANTES DE SABER DA DATA EM QUE EX-PREFEITO COMUNICARIA SUA RENÚNCIA. NA OCASIÃO, PARTICIPOU DO IV CONGRESSO DOS VEREADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE CONTOU COM VÁRIAS PALESTRAS. RESSALTOU QUE EM MOMENTO ALGUM FALTOU A SESSÃO POR DESRESPEITO. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.2333/2022, O AUTOR, VEREADOR AMANTINO, PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR, CITOU QUE O SAUDOSO SENHOR OSVALDO AIRES DE ALENCAR FOI UM DOS FUNDADORES DO CLAN, E MÉDICO DURANTE 50 ANOS NA CIDADE DE LINHARES, TAMBÉM TRABALHOU MUITOS ANOS APÓS SUA APOSENTADORIA COMO MÉDICO VOLUNTÁRIO NO BAIRRO AVISO. INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA OS VEREADORES JUNINHO BUGUIU E PROFESSOR ANTÔNIO CESAR. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU CUMPRIMENTOU A TODOS E APRESENTOU MATÉRIA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SOBRE A ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE DEGredo. EXTERNOU SUA FELICIDADE COM O INÍCIO DAS AÇÕES E AGRADECEU À FUNDAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES PELA PARCERIA EM PROL DAQUELA COMUNIDADE, BEM COMO SALIENTOU QUE TODO O MÉRITO É DA COMUNIDADE LOCAL QUE TANTO LUTOU POR ESSA CONQUISTA. EXPLANOU SOBRE SUA REUNIÃO, JUNTAMENTE COM O VEREADOR WALDEIR, COM O DIRETOR-PRESIDENTE DO DER-ES, LUIZ MARETO E O EX-SECRETÁRIO TYAGO HOFFMANN, DIZENDO QUE FICOU ESPERANÇOSO EM SOLUCIONAR O PROBLEMA DA PONTE DE DEGredo. CONCLUINDO, AGRADECEU AOS COLEGAS POR AJUDAREM A BUSCAR MELHORIAS PARA TODAS AS COMUNIDADES QUE DEPENDEM DOS VEREADORES. NO APARTE, O VEREADOR AMANTINO EXTERNOU FELICIDADE COM A ENTREGA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE BAGUEIRA E BAIXO QUARTEL, PONTUANDO QUE SÃO AS DUAS PRIMEIRAS ESTAÇÕES DE NOVE QUE AINDA SERÃO ENTREGUES, EM PARCERIA DA PREFEITURA COM A FUNDAÇÃO RENOVA. NO APARTE, O VEREADOR ALYSSON REIS SALIENTOU QUE O INTERIOR REALMENTE PRECISA E MERECE ESSA ATENÇÃO DO EXECUTIVO, E ALERTOU QUE AS COMUNIDADES DE POVOAÇÃO E REGÊNCIA TAMBÉM PRECISAM DE ATENÇÃO DA FUNDAÇÃO RENOVA E DA PREFEITURA. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR CUMPRIMENTOU A TODOS E EXPLANOU SOBRE SEU REQUERIMENTO ENVIADO AO SAAE PEDINDO PROVIDÊNCIAS PARA CESSAR OS PROBLEMAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO 5. O VEREADOR MENCIONOU QUE ANO APÓS ANO A SITUAÇÃO NÃO É RESOLVIDA, SENDO APRESENTADAS SEMPRE DESCULPAS COMO A FALTA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA. DISSE QUE, QUANDO TRATAM DO ASSUNTO, NÃO FALTA CONVERSA FIADA E O ENGANO ÀS PESSOAS, MAS, ELE ESTARÁ ATENTO NESTA CASA PARA COBRAR. NO APARTE, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE QUE TAMBÉM JÁ PROTOCOLOU PEDIDO NESSE SENTIDO E AFIRMOU QUE É PRECISO RESOLVER O PROBLEMA DAQUELA REGIÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL. PELA

Anaírio

J

Q

Q



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ORDEM, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN DISSE APROVEITAR A OPORTUNIDADE PARA RELEMBRAR DO CONVITE AO SENHOR MARETO PARA VIR A ESSA CASA DAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ES-010, ES-440 E ES-248. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR ROQUE CHILE REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 21H20M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13/04/2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME, PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS.4916/2021, 1618/2022, 1619/2022, 1625/2022 E DO PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.1332/2022. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____